



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

692ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

29 de fevereiro de 2024

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, realizou-se a seiscentésima nonagésima segunda (692ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente Substituto da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional Substituto, Pedro Maffia da Silva; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Substituto, Wilson Aparecido Parejo Calvo; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear Substituto, Alessandro Facure Neves de Salles Soares; Membro externo: Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

ITEM 1 - Aprovação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT- 2024), conforme Processo nº 01341.008040/2023-04. Para este tema foi convidada a fazer uma breve exposição a Auditora Interna, Lilian Marback D'Oliveira. Após análise das propostas apresentadas, o PAINT2024 foi validado pela CD.

ITEM 2 - Aprovação do lançamento de Edital para concessão de Bolsa BEA para o Projeto "Avaliação técnico econômica da viabilidade da produção de hidrogênio e dessalinização de água empregando um reator nuclear modular pequeno (SMR)". conforme processo nº 01351.000024/2024-27. Após análise da minuta do edital apresentado, assim como do parecer técnico do conselho de ensino do CRCN-NE, foi aprovado o Edital da respectiva bolsa BEA, condicionado à correção do Anexo I do Plano de Trabalho, descrito no documento SEI 2237965.

ITEM 3 - Aprovação do lançamento de Edital para concessão de de Bolsa BEA para o Projeto "Concepção e análise estrutural de contêineres de concreto para acondicionamento de rejeitos radioativos", conforme processo nº 01344.000063/2024-13. Após análise da minuta do edital apresentado, assim como o detalhamento do projeto, foi aprovado o Edital da respectiva bolsa BEA, condicionado ao atendimento do parecer a ser emitido pela Procuradoria.

Houve manifestação do membro externo à CD quanto à possibilidade de lançar editais que contemplem mais de uma vaga para a Bolsa BEA.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

Francisco Rondinelli Junior - Presidente

Pedro Maffia da Silva - Membro

Wilson Aparecido Parejo Calvo - Membro

Alessandro Facure Neves de Salles Soares - Membro

Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho - Membro

Maria da Conceição da Rocha Ferreira - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, Membro**, em 29/02/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 29/02/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 29/02/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 29/02/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretária**, em 29/02/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 29/02/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2263898** e o código CRC **2A8C8462**.